



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0015-2025

Processo nº 0090-2025

EMENTA: Solicita informação sobre a Reforma e Manutenção nas ruas do Bairro Chácaras Piagui.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Há muito tempo os moradores do Bairro Chácaras Piagui convivem com muitas dificuldades no que tange a sua mobilidade, tanto dos pedestres quanto dos que utilizam seus veículos – seja para o trabalho, para tarefas domésticas ou até mesmo, nos dias de lazer.

Inconformados com o descaso de muitos anos e falta de atenção por parte do poder público, esta população clama por “socorro”, visto que se torna cada dia mais impossível transitar pelas ruas daquele bairro.

Valetas e crateras enormes, causadoras de inúmeros acidentes e prejuízos financeiros aos veículos dos moradores, tornando a população refém da ausência desta assistência social de direito, não cabem mais na rotina destes moradores.

As condições de locomoção pelas ruas do bairro são tão graves, trazendo perigo, haja vista que até o caminhão de coleta de lixo esta enfrentando muitas dificuldades em executar estes serviços, por causa das condições precárias das ruas.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a Reforma e Manutenção nas ruas do Bairro Chácaras Piagui.

Ocasão em que questionamos:

1. Existe um estudo técnico que viabilize a execução destes serviços? Em caso positivo, quando foi feito e quando será colocado em execução?

F



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003800300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0015-2025.

2. Há, por parte das secretarias responsáveis por estes serviços, disponibilidade do atendimento emergencial ainda para os meses iniciais deste ano? Em caso positivo, qual a data?
3. De forma efetiva, existe a possibilidade de executar esta manutenção e/ou conserto na pavimentação definitiva nas ruas daquele bairro? Em caso positivo, qual a previsão do seu início?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

**ALEXANDRA ANDRADE “Protetora”
VEREADORA**

Departamento Legislativo – AA/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003800300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.